



PORTARIA SEMAD N° 0379/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto n° 029 de 17 de julho de 2013; **CONSIDERANDO** que nomeia os membros e seus respectivos suplentes para o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio 2022 a 2026; **CONSIDERANDO** o ofício da Assessora Técnica do Setor de Normatização – SME, tombado sob o n° NMA/SME n° 01/2022; **CONSIDERANDO** o erro material contido na Portaria n° 0276/2021 de 03 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o art. 2º da Portaria n° 0276/2022 para onde se lê: "TITULAR: Eliane Maria Cabral", **leia-se:** "Eliane Moura".

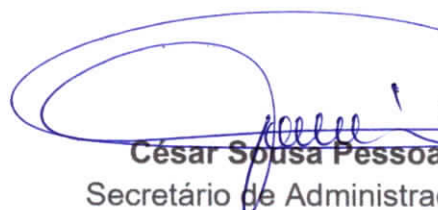
Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora. ok
ok

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 08 de agosto de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
César Sousa Pessoa
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação desta ato,
no local de costume.
TABIRA

08 / 08 / 2022

Anex 60.070-1

Funcionária